



23/03/2026, SEGUNDA – FEIRA

06 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) RESOLUÇÃO Nº 006/2026 – CMSP _CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA.
- 2) RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – CMSP _CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA.
- 3) RESOLUÇÃO Nº 008/2026 – CMSP _CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA.
- 4) EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025-PMS/PA.
- 5) EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026-PMP_PROCESSO Nº 0023/2026-SEMADP/PMP CONTRATO Nº 004/2026-PMP.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 025/2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 – CMSP

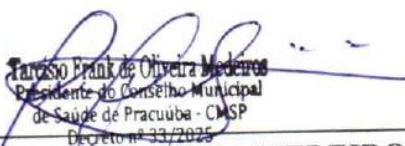
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 002/2001, de 06 de março de 2001, bem como pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e considerando a deliberação da Plenária realizada conforme o regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Avaliar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao exercício de 2025, apresentado pelo gestor municipal de saúde, tendo em vista que o documento foi devidamente analisado e apreciado pela Plenária deste Conselho, a qual manifestou concordância com o seu conteúdo, observadas as recomendações registradas em ata.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pracuúba-AP, 11 de março de 2026.


Tarcísio Frank de Oliveira Medeiros
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Pracuúba - CMSP
Decreto nº 33/2025

TARCÍSIO FRANK DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba
Decreto nº 33/2025-GAB/PMP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 025/2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – CMSP

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde do Município de Pracuúba para o quadriênio 2026–2029.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela **Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, pela **Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, pela **Lei Municipal nº 002/2001**, de 06 de março de 2001, bem como pela **Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde**, e considerando a deliberação da Plenária realizada na forma regimental,

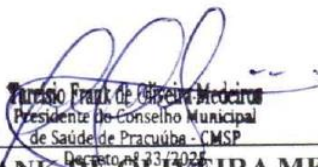
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Saúde do Município de Pracuúba – AP**, referente ao quadriênio **2026–2029**, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, após análise e apreciação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º O Plano Municipal de Saúde aprovado estabelece as diretrizes, objetivos, metas e indicadores que orientarão as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Pracuúba durante o período de **2026 a 2029**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pracuúba-AP, 11 de março de 2026.


Tarcísio Frank de Oliveira Medeiros
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Pracuúba - CMSP
Decreto nº 33/2026

TARCÍSIO FRANK DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba
Decreto nº 33/2025-GAB/PMP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 025/2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

4



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA

RESOLUÇÃO Nº 008/2026 – CMSP

Dispõe sobre a **recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba – AP.**

O **Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba – AP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, pela **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, bem como pela **Lei Municipal nº 002/2001**, e considerando a necessidade de reorganização administrativa e de funcionamento da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e institucionais do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a **recomposição da Mesa Diretora foi apresentada, discutida, colocada em votação e devidamente aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde**, em reunião realizada na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba – AP**, que passa a ter a seguinte composição:

- I – Presidente:** Tarcísio Frank de Oliveira Medeiros – Segmento Usuário;
- II – Vice-Presidente:** Michelle Viana da Silva – Segmento Trabalhador da Saúde;
- III – Secretário Executivo:** Whelton Antônio Penha Oliveira – Segmento Usuário;
- IV – Secretária Administrativa:** Cibely Maciel Araújo – Segmento Trabalhador da Saúde;
- V – Secretária de Comunicação:** Leandra Santos de Jesus – Segmento Gestor.

Art. 2º A Mesa Diretora terá a responsabilidade de conduzir as atividades administrativas, organizacionais e de representação institucional do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Regimento Interno e demais normas que regem o Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba, revogando-se as disposições em contrário.

Pracuúba-AP, 11 de março de 2026.

Tarcísio Frank de Oliveira Medeiros
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Pracuúba - CMSP
Decreto nº 33/2025

TARCÍSIO FRANK DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba
Decreto nº 33/2025-GAB/PMP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 025/2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

5



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
CNPJ/MF Nº 34.925.222/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025-PMS/PA

Termo de Adesão de registro de preços. Órgão Participante (carona): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/SEMADP, CNPJ: 34.925.222/0001-37 Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, bebedouro, freezer e geladeira, destinados a atender às demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Pracuúba/AP**, conforme especificações técnicas elaborados pela SEMADP/PMP, conforme quantidades especificadas no Estudo Técnico Preliminar e no referido Termo de Adesão. Empresa: **E N COSTA COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ 28.881.797/0001-00 INSC. ESTADUAL Nº 15.581.150-9**. Valor Global máximo para 12 meses é de **R\$ 984.100,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil e cem reais)**. Data da assinatura: 23/03/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 025/2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

6



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026-PMP

PROCESSO Nº 0023/2026-SEMADP/PMP CONTRATO Nº 004/2026-PMP; CONTRATADA: E N COSTA COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ 28.881.797/0001-00. VALOR: R\$ 984.100,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS); OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOURO, FREEZER E GELADEIRA, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA/AP; ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/PMS/PA.; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA; DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026.